



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM OFICIAL Nº 26/2021

Data da publicação: 04 de março de 2021

GABINETE DA REITORIA	PORTARIA NORMATIVA Nº 389/2021/GR
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS	PORTARIA Nº 050/2021/PRODEGESP PORTARIA NORMATIVA Nº 52/2021/PRODEGESP PORTARIAS Nº 96, 107 a 125, 128, 130 a 135/2021/DDP EDITAIS Nº 12 e 013/2021/DDP
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	PORTARIA Nº 08/NDI/CED
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	PORTARIA NORMATIVA Nº 4/2021/DPSI
CENTRO TECNOLÓGICO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2021/SEC/CTC PORTARIA Nº 38/2021/SEC/CTC

GABINETE DA REITORIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 23080. 021415/2019-98, RESOLVE:

Portaria Normativa de 1º de março de 2021

Dispõe sobre a prorrogação de validade da Portaria Normativa nº 68/2016/GR.

Nº 389/2021/GR - Art. 1º Prorrogar, a partir de 23 de fevereiro de 2021, a validade da Portaria Normativa nº 68/2016/GR, de 23 de fevereiro de 2016, por um período de dois anos.

Art. 2º Esta portaria normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade Federal de Santa Catarina.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria de 25 de fevereiro de 2021

Nº 050/2021/PRODEGESP – Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 032/2021/PRODEGESP, de 27 de janeiro de 2021, na qual designa os membros da Comissão Avaliadora responsável pela terceira etapa de avaliação no desempenho do estágio probatório da servidora SAMIRA DE AQUINO LEITE FIORDALISI.

ONDE LÊ-SE:

“... DESIGNAR Rosete Pescador, César Damian e Samuel Milanez, ...”

LEIA-SE:

“... DESIGNAR Rosete Pescador, Jane Mara Block e Samuel Milanez, ...”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto no Art. 36 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; nos artigos 26, 27, 28 e 143 do Regimento Geral e no Art. 83 do Estatuto da UFSC, RESOLVE:

Portaria Normativa de 3 de março de 2021

Estabelece critérios para a seleção de servidores docentes e técnico-administrativos em educação da UFSC, ativos e inativos, para atuarem como ministrantes e tutores nas ações de desenvolvimento coordenadas pela Coordenadoria de Capacitação de Pessoas (CCP) do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PRODEGESP).

Nº 52/2021/PRODEGESP - Art. 1º Estabelecer critérios para a seleção de servidores docentes e técnico-administrativos em educação da UFSC, ativos e inativos, para atuarem como ministrantes e tutores nas ações de desenvolvimento coordenadas pela Coordenadoria de Capacitação de Pessoas (CCP) do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PRODEGESP).

§ 1º Para fins da seleção de que trata o caput poderão participar os servidores técnico-administrativos em educação e docentes da UFSC, ativos ou inativos, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 2º Servidores inativos poderão atuar somente na condição de voluntários, isto é, sem fazer jus ao pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, e somente após a aprovação prévia do seu processo de adesão ao Programa de Serviços Voluntários da UFSC, conforme Resolução Normativa nº 67/CUn/2015.

§ 3º Será vedada a participação de servidores afastados do trabalho por motivo de licença médica, licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, para o serviço militar, para tratar de interesses particulares, para o desempenho de mandato classista, férias, licença prêmio e ou outros impedimentos legais.

§ 4º O referido processo de seleção será executado pela Coordenadoria de Capacitação de Pessoas/DDP/PRODEGESP.

Art. 2º Pré-requisitos para atuar como ministrante e tutor:

I - ser servidor docente ou técnico-administrativo em educação da UFSC, ativo ou inativo, conforme Artigo 1º, desta Portaria;

II - possuir formação acadêmica e/ou experiência profissional requerida para a ação de desenvolvimento a que se propõe ministrar ou tutorar.

Art. 3º Os servidores docentes e técnico-administrativos em educação interessados em atuar como ministrantes e/ou tutores nas ações de desenvolvimento coordenadas pela

CCP/DDP/PRODEGESP, deverão participar de processo seletivo público simplificado podendo ser convocados, na medida em que houver necessidade, conforme os critérios abaixo:

I - Formação acadêmica;

II - Experiência profissional: tempo de instrutoria, docência ou tutoria em área correlata à ação de desenvolvimento;

III - Aperfeiçoamento profissional: tempo de participação, na condição de estudante ou aprendiz, em cursos e/ou eventos de aperfeiçoamento ou capacitação em área correlata à ação de desenvolvimento.

§ 1º Poderão ser exigidos outros critérios dependendo da especificidade de cada ação;

§ 2º A especificidade de cada critério, pontuações, prazos e demais orientações serão informados por meio de Edital;

§ 3º Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

I - Maior tempo de serviço, devidamente comprovado, na Universidade Federal de Santa Catarina;

II - Idade mais elevada.

§ 4º Caso não haja ministrantes e/ou tutores selecionados para determinada ação de desenvolvimento, a CCP/DDP/PRODEGESP poderá, excepcionalmente, convidar ministrantes e/ou tutores internos ou externos à UFSC.

Art. 4º O servidor selecionado deverá apresentar:

I – Comprovação das exigências determinadas nos Incisos I, II e III do Artigo 3º desta Portaria;

II - Declaração de Execução de Atividades, contendo o total de horas trabalhadas em quaisquer órgãos federais que ensejaram o recebimento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) no ano de realização da ação de desenvolvimento;

III – Declaração, por escrito, contendo a anuência prévia da Chefia Imediata, liberando-o para desenvolver estas atividades durante o horário de expediente, se for o caso;

IV – Termo de Responsabilidade e Compromisso, contendo a proposta de compensação de horas dispendidas com a ação de desenvolvimento em horário de expediente com a devida anuência da Chefia Imediata.

Parágrafo Único. A retribuição por meio de GECC de que trata o Inciso II não poderá ser superior a cento e vinte horas de trabalho anuais, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pelo Reitor da Universidade, que poderá autorizar o acréscimo de até cento e vinte horas de trabalho anuais, conforme o artigo 6º do Decreto nº 6.114/2007.

Art. 5º Para a atuação como ministrante, não haverá restrições quanto à participação de servidores ativos, seja técnico-administrativo ou docente, que ocupem cargo de direção ou função gratificada, desde que não haja prejuízo do exercício das atribuições do cargo ou função que os mesmos estejam exercendo.

Art. 6º Os ministrantes e tutores das ações de desenvolvimento deverão compensar as horas dispensadas a estas atividades quando estas forem desempenhadas durante a jornada de trabalho, conforme diretrizes da Portaria Interna com regulamentação própria.

Parágrafo Único. É responsabilidade da chefia imediata do ministrante/tutor o acompanhamento da compensação das horas dispensadas em virtude das atividades desempenhadas.

Art. 7º A remuneração do ministrante/tutor será efetuada de acordo com a Lei nº 11.314, de 03 de julho de 2006, por meio da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), conforme previsto no Decreto nº 6.114/2007, seguindo as orientações da Portaria Interna com regulamentação própria.

Parágrafo Único. Em caso de servidor selecionado na condição de voluntário, o mesmo será regido pela Resolução Normativa nº 67/2015/CUn.

Art. 8º O Edital do processo seletivo de que trata essa Portaria será publicado periodicamente pelo DDP/PRODEGESP.

Art. 9º Fica revogada a Portaria Normativa 027/2007 DDPP.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP/PRODEGESP/UFSC).

Art. 11. Esta Portaria normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria de 12 de fevereiro de 2021

Nº 96/2021/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 16/11/2020 a servidora CÁTIA SILENE CANDIA FERREIRA, Matrícula UFSC n.º 210664, Matrícula SIAPE n.º 2996798, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

Ref. 23080.082087/2017-34

Portarias de 19 de fevereiro de 2021

Nº 107/2021/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 23/03/2021 o servidor GILVANO DA ROSA, Matrícula UFSC n.º 212389, Matrícula SIAPE n.º 3033431, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Estágio Probatório a que está submetido desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

Ref. 23080.062840/2018-56

Nº 108/2021/DDP - DESIGNAR Gleide Bitencourte José Ordovás, Anthonia da Silveira e Luana Dell Antonia Tachini, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) MARIA JULIANA FERNANDES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula UFSC 218175, Matrícula SIAPE 1994431, admitido (a) na UFSC em 31/10/2017.

Nº 109/2021/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 04/05/2021 o servidor JEAN BRESSAN ALBARELLO, Matrícula UFSC n.º 212750, Matrícula SIAPE n.º 3042337, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, no Estágio Probatório a que está submetido desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

Ref. 23080.036936/2018-69

Nº 110/2021/DDP - CONCEDER a CINTHIA ALEXSANDRA DE MEDEIROS, SIAPE 1769501, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Campus Curitibanos, 90 dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO, no período de 24/03/2021 a 21/06/2021, perfazendo 560 horas, referente ao interstício completado em 15/03/2020, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/97.

Ref. 23080.003997/2021-45

Nº 111/2021/DDP - Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas – LLV/CCE, instituído pelo Edital nº 49/2020/DDP, de 04 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 233, Seção 3, de 07/12/2020.

Campo de conhecimento: Letras: Teoria Literária.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

N de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	ANA CAROLINA CERNICCHIARO	9,51
2º	RAFAEL MIGUEL ALONSO JUNIOR	9,08
3º	JAIR ZANDONÁ	9,08
4º	VINÍCIUS PORTELLA CASTRO	8,96
5º	CHRISTY BEATRIZ NAJARRO GUZMÁN	8,70

Ref. 23080.046411/2020-56

Nº 112/2021/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 22/03/2021 a servidora LUZIANE CORDOVA, Matrícula UFSC n.º 212320, Matrícula SIAPE n.º 3031115, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Estágio Probatório a que está submetida desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.
Ref. 23080.019479/2018-48

Portarias de 22 de fevereiro de 2021

Nº 113/2021/DDP - Art. 1º DESIGNAR Francis Solange Vieira Tourinho, Andreia Michele Dannenhauer e Evelise Santos Sousa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) BIANCA JACQUELINE RAMOS, ocupante do cargo de ENFERMEIRO/ÁREA, Matrícula UFSC 213695, Matrícula SIAPE 2927557, admitido (a) na UFSC em 09/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 114/2021/DDP - Art. 1º DESIGNAR Roberta Moraes de Bem, Danilo Felício Junior e Elson Mattos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) GUSTAVO GUILHERME BACK, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Matrícula UFSC 213303, Matrícula SIAPE 3050334, admitido (a) na UFSC em 04/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 115/2021/DDP - Art. 1º DESIGNAR Michel Angillo Saad, Carlos Luiz Cardoso e Ivan Tadeu Gomes de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) DÉBORA CAROLINE BUBLITZ, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula UFSC 213716, matrícula SIAPE 3054657, admitido (a) na UFSC em 09/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Portarias de 23 de fevereiro de 2021

Nº 116/2021/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 04/06/2021 o (a) servidor (a) BIANCA KAIZER DE OLIVEIRA, Matrícula UFSC n.º 213291, Matrícula SIAPE n.º 3049641, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

Ref. 23080.043928/2018-79

Nº 117/2021/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 06/06/2021 o (a) servidor (a) KAINARA FERREIRA DE SOUZA, Matrícula UFSC n.º 213446, Matrícula SIAPE n.º 3050640, ocupante do cargo de PEDAGOGO/ÁREA, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

Ref. 23080.043912/2018-66

Nº 118/2021/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 27/04/2021 o (a) servidor (a) RICARDO JOSÉ TORRES, Matrícula UFSC n.º 212626, Matrícula SIAPE n.º 3040887, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

Portarias de 24 de fevereiro de 2021

Nº 119/2021/DDP - Art. 1º DESIGNAR Nádia Cristina Zunino Simone, Rúbia Sedemaka Silva Virgílio e Guilherme Luiz, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 2ª Etapa, do (a) servidor (a) PRISCILA GOMES JOSÉ, ocupante do cargo de CONTADOR, Matrícula UFSC 216400, Matrícula SIAPE 2914542, admitido (a) na UFSC em 14/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 120/2021/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 04/06/2021 o (a) servidor (a) HIGOR EISTEN FRANCISCONI LORIN, Matrícula UFSC n.º 213438, Matrícula SIAPE n.º 3050391, ocupante do cargo de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ÁGUA E ESGOTO, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

Ref.23080.043926/2018-80

Nº 121/2021/DDP - Art. 1º DESIGNAR Leonardo Meurer, Patric da Silva E Carla Cristina Dutra Burigo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) FERNANDO ZIMMERMANN, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula UFSC 213643, matrícula SIAPE 3052988, admitido (a) na UFSC em 02/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 122/2021/DDP - Art. 1º DESIGNAR Márcio Cledes, Renato José Hendges Júnior e Eduardo Vieira Nunes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) ANDRÉ RICARDO NATAL SIMÕES, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula UFSC 214020, matrícula SIAPE 3058271, admitido (a) na UFSC em 18/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 123/2021/DDP -Art. 1º DESIGNAR Eliete Warken Bahia Costa, Paula Debiasi Reynaud e Clarice Schmidt, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) MAIARA SARDA SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula UFSC 214040, matrícula SIAPE 3058296, admitido (a) na UFSC em 24/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Portaria de 24 de fevereiro de 2021

Nº 124/2021/DDP - Art. 1º DESIGNAR Juliano Gil Nunes Wendt, Alexandre De Oliveira Tavela e Natan Gláuber Filippi, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) KETLIN SCHNEIDER, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE LABORATÓRIO, matrícula UFSC 213608, matrícula SIAPE 3052629, admitido (a) na UFSC em 02/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Portaria de 25 de fevereiro de 2021

Nº 125/2021/DDP - Art. 1º DESIGNAR Juliane Mendes Rosa La Banca, Gilberto Lopes Lerina e Marilza Nair Dos Santos Moriggi, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) GRAZIELA DA ROSA PERSICH, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula UFSC 214133, matrícula SIAPE 3058538, admitido (a) na UFSC em 31/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Portarias de 26 de fevereiro de 2021

Nº 128/2021/DDP - CONCEDER a ELIAS SEBASTIÃO DE ANDRADE, SIAPE 1757981, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado no Departamento de Projetos de Arquitetura e Engenharia, renovação do afastamento parcial para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, na Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 05/03/2021 a 04/03/2022.

Ref. 23080.005076/2021-17

Nº 130/2021/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 04/06/2021 a servidora ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, Matrícula UFSC n.º 216253, Matrícula SIAPE n.º 1835816, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, no Estágio Probatório a que está submetida desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

Ref. 23080.079044/2019-33,

Nº 131/2021/DDP - CONCEDER o Incentivo à Qualificação (INQ) aos servidores técnico-administrativos em educação, abaixo relacionados, de acordo com o que determina a Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.824/2006 e o Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Nome	Matrícula UFSC SIAPE	Cargo	A partir de	Percentual de INQ	Processo nº 23080.	UPAG
DAIANE PEREIRA LIMA	137701 1552416	INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	22-02-2021	75%	006192/2021-53	HU
ROBERTA RODOLFO MAZZALI BISCARO	177878 1823750	FISIOTERAPEUTA	26-02-2021	75%	006906/2021-23	HU
GABRIELA PERITO DEITOS	187016 1980816	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	26-02-2021	52%	006895/2021-81	UFSC
GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA	198913 2212251	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23-02-2021	52%	006302/2021-87	UFSC
IRIA SEVERO COELHO	85230 1158892	CONTÍNUO	10-02-2021	15%	004771/2021-61	UFSC

JULIANA OSÓRIO E SILVA	211340 3010699	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	09-02-2021	30%	004671/2021-35	UFSC
RAPHAEL TARSO SILVEIRA	208243 2388438	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	08-02-2021	30%	004460/2021-01	UFSC
Nome	Matrícula UFSC SIAPE	Cargo	A partir de	Percentual de INQ	Processo nº 23080.	UPAG
SHAHLA FELISBINO DIAS	186001 1969107	ENGENHEIRO/ÁREA	08-02-2021	52%	004480/2021-73	UFSC
SIMONE DIEFENBACH BORGES	213584 3052336	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	15-02-2021	30%	005335/2021-18	UFSC

Portarias de 1º de março de 2021

Nº 132/2021/DDP - Art. 1º LOTAR, de ofício, o servidor Alexandre Ferrarezi, Matrícula UFSC n.º 200217, Matrícula SIAPE n.º 2230222, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Diretoria Administrativa do Campus de Curitibaanos, com localização de exercício e física no Setor Administrativo e Financeiro (SAF/DA/CBS), revogando sua lotação anterior no Departamento de Atenção à Saúde (DAS/PRODEGESP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.
Ref.23080.007036/2021-18,

Nº 133/2021/DDP - Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências Farmacêuticas – CIF/CCS, instituído pelo Edital nº 01/2021/DDP, de 07 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 05, Seção 3, de 08/01/2021.

Campo de conhecimento: Farmácia – Análise e Controle de Medicamentos.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

N de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Giovana Bazzo	9,57
2º	Gabriela Schneider Rauber	9,53
3º	Tatiane Cogo Machado	9,30
4º	Helen Dutra Leite Polidori	9,18
5º	Marcelo José Dias Silva	8,53

Ref. 23080.045768/2020-17

Nº 134/2021/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 25/05/2021 o (a) servidor (a) ARTUR ROCHA SILVA, Matrícula UFSC n.º 213049, Matrícula SIAPE n.º 3046426, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

Ref. 23080.036973/2018-77.

Nº 135/2021/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 04/06/2021 a servidora STELAMAR ROMMINGER, Matrícula UFSC n.º 213230, Matrícula SIAPE n.º 3050368, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, no Estágio Probatório a que está submetida desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.
Ref. 23080.043931/2018-92.

Edital de 26 de fevereiro de 2021

Nº 12/2021/DDP - A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cancelamento do Edital nº 021/2020/DDP e estabelece novo o cronograma de provas do concurso público para o Colégio de Aplicação, do Centro de Ciências da Educação da UFSC, de que trata o Edital nº 064/2019/DDP, para o campo de conhecimento: *Educação Geral – Anos Iniciais*.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
05/04/2021 Segunda-feira		Sorteio do ponto para a Prova Didática e entrega de documentos para a Prova de Títulos	Sala do 5º ano B
		inscrição 30003 – Candidata Bruna Jamila de Castro	
	8h50min		
	10h30min	inscrição 30087 – Candidata Nadine Schmidt Borges	
	13h30min		
	15h10min	inscrição 30267 – Candidata Gisele Aparecida de A. Dias	
	16h50min	inscrição 30314 – Candidato Robson Da Silva Rodrigues	
		inscrição 30341 – Candidata Ana Lucélia Silva Dias	
	9h30min	Início da Prova de Títulos	Sala do 5º ano B
06/04/2021 Terça-feira		Sorteio do ponto para a Prova Didática e entrega de documentos para a Prova de Títulos	Sala do 5º ano B
	8h10min		
	9h50min	inscrição 30349 – Candidata Ana Paula de S. Kinchescki	

	11h30min 14h30min 16h10min	inscrição 30379 - Candidato Gustavo Rugoni De Sousa inscrição 30412 – Candidata Luanda Alvariza Gomes Ney inscrição 30426 – Candidato Thiago Reginaldo inscrição 30493 – Candidata Vanessa C. de Lara Jakimiu	
	8h50min 10h30min 13h30min 15h10min 16h50min	Prova didática inscrição 30003 – Candidata Bruna Jamila de Castro inscrição 30087 – Candidata Nadine Schmidt Borges inscrição 30267 – Candidata Gisele Aparecida de A. Dias inscrição 30314 – Candidato Robson Da Silva Rodrigues inscrição 30341 – Candidata Ana Lucélia Silva Dias	Sala do 5º ano A
07/04/2021 Quarta-feira	9h10min 10h50min 13h50min	Sorteio do ponto para a Prova Didática e entrega de documentos para a Prova de Títulos inscrição 30499 – Candidata Lisiane Gazola Santos inscrição 30510 – Candidata Andréa M. de Carvalho inscrição 30648 – Candidata Juliana Fatima S. Pasini	Sala do 5º ano B
07/04/2021 Quarta-feira	8h10min 9h50min 11h30min 14h30min	Prova didática inscrição 30349 – Candidata Ana Paula de S. Kinchescki inscrição 30379 - Candidato Gustavo Rugoni De Sousa inscrição 30412 – Candidata Luanda Alvariza Gomes Ney inscrição 30426 – Candidato Thiago Reginaldo	Sala do 5º ano A

	16h10min	inscrição 30493 – Candidata Vanessa C. de Lara Jakimiu	
	17h00min	Continuação da Prova de Títulos	Sala do 5º ano B
08/04/2021 Quinta-feira		Prova didática	
	9h10min	inscrição 30499 – Candidata Lisiane Gazola Santos	Sala do 5º ano A
	10h50min	inscrição 30510 – Candidata Andréa M. de Carvalho	
	13h50min	inscrição 30648 – Candidata Juliana Fatima S. Pasini	
	15h	Continuação da Prova de Títulos	Sala do 5º ano B
09/04/2021 Sexta-feira	9h	Continuação da Prova de Títulos	Sala do 5º ano B
	14h00min	Sessão pública para apuração do resultado do concurso	Link da sala virtual: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/concurso-ebtt-edital064-2019-ca-ufsc

Observações:

1. O candidato deverá realizar a leitura atenta dos Editais Complementares nº 048 e 005/2021/DDP, assim como do Edital nº 064/2019/DDP.

2. Para as etapas de Sorteio do Ponto para Prova Didática e da Prova Didática o candidato deverá se apresentar no máximo dez minutos de antecedência do seu horário, indicado neste ajuste de cronograma de provas, para que sejam cumpridos os procedimentos do item 5 e seus subitens do Edital Complementar nº 005/2021/DDP.

3. Este cronograma foi elaborado pelo Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação da UFSC. As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail: azevedo.edson@ufsc.br.

4. O Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação da UFSC *disponibilizará* os seguintes equipamentos para a Prova Didática: quadro branco, computador, Datashow, mas, *não* se responsabilizará pelo adequado funcionamento dos equipamentos, bem como *não* disponibilizará caneta para quadro branco e apagador.

5. Será permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento para a Prova Didática (Datashow, notebook, caixa de som), sendo que o Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação da UFSC não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

6. Todas as atividades serão realizadas no Bloco A – Anos Iniciais do Colégio de Aplicação.

Edital de 1º de março de 2021

Nº 013/2021/DDP - A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cronograma de provas do concurso público para o Departamento de Odontologia, de que trata o Edital nº 121/2019/DDP, para o campo de conhecimento: Odontologia/Endodontia.

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	ATIVIDADE	LOCAL
05/04/2021 2ª feira	08:20	Instalação dos trabalhos com a presença de todos os candidatos.	Sala 004 Bloco H CCS
05/04/2021 2ª feira	08:30	Sorteio de 2 pontos do conteúdo programático para a prova escrita.	Sala 004 Bloco H CCS
05/04/2021 2ª feira	09:00	Início da prova Escrita. Limite de páginas para a prova escrita: 08 páginas.	Sala 004 Bloco H CCS
06/04/2021 3ª feira	8:30	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita.	Mural do Departamento de Odontologia (ODT) e no site: https://odt.ccs.ufsc.br/
07/04/2021 4ª feira	8:30	Término do prazo para interposição de recursos.	Encaminhar para o e-mail do Direção do Centro de Ciências da Saúde (CCS): ccs@contato.ufsc.br

07/04/2021 4ª feira	8:30	Divulgação do cronograma ajustado.	Mural do Departamento de Odontologia (ODT) e no site: https://odt.ccs.ufsc.br/
07/04/2021 4ª feira	9:00	Início do sorteio do ponto para a Prova Didática, por ordem de inscrição, em intervalos de 1 hora. Entrega pelo candidato das cópias do projeto de atividades acadêmicas, do memorial descritivo e do Curriculum Vitae, da Plataforma Lattes, documentado.	Sala 004 Bloco H CCS
07/04/2021 à 09/04/2021	Período em que ocorrerá o sorteio do ponto para a Prova Didática e Entrega dos Documentos, a realização da Prova Didática, a apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, a Prova de Títulos e a Sessão de apuração do resultado do concurso. As datas, local e horários dessas etapas, e o link da sessão de apuração do resultado final serão divulgados no cronograma ajustado no dia 07/04/2021.		

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O candidato deverá realizar a leitura atenta dos Editais Complementares nº 047/2020/DDP e 005/2021/DDP, assim como da seção 7 do Edital nº 121/2019/DDP.
- 1.2 Este cronograma foi elaborado pelo Departamento de Odontologia. As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o email: odt@contato.ufsc.br
- 1.3 Para a Prova Escrita o candidato deve se apresentar 20 (vinte) minutos antes do horário estabelecido para a Instalação dos Trabalhos, para que sejam cumpridos os procedimentos do item 5.1.2 do Edital Complementar nº 005/2021/DDP.
- 1.4 O pedido de vista da prova escrita deverá ser encaminhado para e-mail: odt@contato.ufsc.br
- 1.5 O recurso da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail da Direção do Centro de Ensino informado no cronograma, observando o prazo estabelecido.
- 1.6 O Departamento de Odontologia disponibilizará para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo quadro branco e Datashow. O Departamento não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento, sendo permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento (Datashow, notebook).
- 1.7 A Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso será transmitida online para os candidatos, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no "Ajuste de Cronograma".

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas na Portaria 1504/2019/GR, de 04 de julho de 2019, RESOLVE:

Portaria de 01 de março de 2021

Nº 08/NDI/CED Art. 1º - Designar a diretora Juliane Mendes Rosa La Banca, a vice-diretora Thaisa Neiverth, as professoras Josiana Piccolli e Jucilaine Zucco e os técnicos administrativos em educação Camila Santos Pires Lima, Elisandra dos Anjos Fortkamp de Oliveira, Graziela da Rosa Persich, Isabel Cristina da Rosa sob a presidência da primeira, para comporem a COMISSÃO DE ANÁLISE SOBRE ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NDI. Os trabalhos da comissão incluirão proposta de revisão do Regimento do NDI. Art. 2º - A comissão terá 1 hora semanal, até 31 de julho de 2021.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, Professora Carolina Baptista Menezes, no uso de suas atribuições designada pela Port. Nº. 188/2021/GR e tendo em vista a legislação pertinente e a deliberação do Colegiado do Departamento de Psicologia na reunião ordinária do dia 01 de março de 2021 no que se refere à concessão de afastamento integral de servidores docentes do Departamento de Psicologia para fins de participação em Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado, doutorado, pós-doutorado), **R E S O L V E**:

Portaria Normativa de 1 de março de 2021

Estabelece medidas referentes à concessão de afastamento integral de servidores docentes do Departamento de Psicologia para fins de participação em Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado, doutorado, pós-doutorado), considerando o disposto na Resolução nº 11/CUn/97, de 29 de julho de 1997, no Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019, na Instrução Normativa nº 201 de 11 de setembro de 2019, na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro 1990, na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, bem como nos Editais do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP/UFSC que tratam das condições e dos critérios do Processo Seletivo para classificação dos interessados em solicitar afastamento integral para participação em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.

Nº 4/2021/DPSI - Art. 1º. No máximo 10% dos docentes em efetivo exercício do Departamento de Psicologia, incluindo aqueles que já estão afastados, podem afastar-se para participação em Programa de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado, doutorado, pós-doutorado) mediante um mesmo edital, mesmo já estando classificados em Processo Seletivo publicado em Edital pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/PRODEGESP/UFSC.

Art. 2º. O Departamento de Psicologia deverá manter atualizado o Plano Departamental de Capacitação Docente de Média e Longa Duração (PDCD), com a previsão de afastamento de docentes, para o ano seguinte e para os 3 (três) anos subsequentes, com base nas informações emitidas pelos próprios docentes e no planejamento das áreas/ênfases do Departamento (Núcleo Comum; Saúde e Processos Clínicos; Trabalho, Organizações e Gestão; Psicologia Educacional e Escolar; Processos Comunitários e Ações Coletivas).

- 1º. O PDCD deve ser utilizado como uma orientação nas tomadas de decisão sobre os afastamentos para participação em Programa de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado, doutorado, pós-doutorado), sendo que docentes com afastamento não previstos antecipadamente podem ser incluídos no PDCD a qualquer momento do semestre, desde que sua inclusão seja aprovada pelo Colegiado de Departamento.
- 2º. A construção do PDCD deverá considerar que os afastamentos para estágios de Pós-Doutorado deverão ser previstos por períodos de até 12 (doze) meses consecutivos, a intervalos mínimos de 5 (cinco) anos.

Art. 3º. As decisões sobre os afastamentos dos docentes para participação em Programa de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado, doutorado, pós-doutorado) devem levar em consideração as orientações da Chefia do Departamento, o planejamento das áreas/ênfases do Departamento, o Plano Departamental de Capacitação Docente de Média e Longa Duração (PDCD), as deliberações do Colegiado do Departamento, os critérios dispostos nos respectivos editais e a tramitação do processo administrativo referente à solicitação de afastamento conforme rito processual da UFSC.

Art. 4º. A assunção da responsabilidade pela realização das atividades associadas ao docente afastado (ensino, pesquisa, extensão e administração) durante seu período de afastamento deverá ser indicada pela Chefia do Departamento, com base no planejamento das áreas/ênfases do Departamento de Psicologia.

Art. 5º. Esta portaria normativa estará em vigor exclusivamente enquanto não for autorizada a contratação de professores substitutos em decorrência de afastamento docente para participação em Programa de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado, doutorado, pós-doutorado).

Art. 6º. Esta portaria normativa entra em vigor a partir de sua publicação na página oficial do Departamento de Psicologia.

CENTRO TECNOLÓGICO

O Diretor do Centro Tecnológico, no uso de atribuição estabelecida pelo Art.13 do Regimento Geral da UFSC, RESOLVE:

Edital de Convocação de 25 de fevereiro de 2021

Nº 2/2021/SEC/CTC - Art. 1º Anunciar e convocar eleições para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil, cujas normas serão definidas pela Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 38/2021/SEC/CTC, de 25 de fevereiro de 2021;

Art. 2º A eleição será realizada no dia 19/3/2021, das 8h às 17h, por meio do sistema de votação on-line Adoodle (<https://adoodle.org/>);

Art. 3º As solicitações de registro das candidaturas deverão ser realizadas por email no endereço coord.ecv@contato.ufsc.br, até 12 de março de 2021.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, designado pela Portaria n.º 1807/2020/GR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo n.º 23080.006616/2021-80, RESOLVE:

Portaria de 25 de fevereiro de 2021

Nº 38/2021/SEC/CTC - Designar os servidores docentes TIAGO MORKIS SIQUEIRA (Presidente), NALOAN COUTINHO SAMPA (Titular) e o servidor técnico-administrativo MARCOS EDUARDO IRIE MOTTA (Titular), para comporem a comissão que conduzirá o processo eleitoral para a escolha do Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil, de que trata o Edital nº 2/2021/SEC/CTC.